



# EDITAL

Jaime Manuel Gonçalves Ramos, Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento: -----

TORNA PÚBLICO QUE, no cumprimento do artº. 22º. do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças não Urbanísticas, o pagamento das licenças de Publicidade e Ocupação da Via Pública deve ser efectuado durante o mês de Janeiro de 2009, ou seja até ao dia 30 do referido mês. -----

Para constar e devidos fins se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume e no sítio da Internet do Município em [www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt) -----

E eu, Gilberto Pereira Martinho, , Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, o subscrevi. -----

Entroncamento, aos 3 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e oito. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

Jaime Manuel Gonçalves Ramos

